



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 148 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

“Designa responsável pelo suprimento de fundo da Subseção do Coren/SC em Joinville/SC”.

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Aux. Administrativa Carolina Gabriele Chiarelli o como responsável pelo suprimento de fundos, no valor de R\$ R\$ 200,00 (duzentos reais) para pagamentos de despesas na Subseção de Joinville no mês de setembro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 16 de agosto de 2018.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniela Regina F. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária